

COMÉRCIO EM GERAL

COMEÇA A CAMPANHA SALARIAL 2020

Com assembleia itinerante que percorre os locais de trabalho dos comerciários em toda base do Sindicato, mobilização acontece entre os dias 3 e 7 de agosto

A diretoria do Sincomerciários realiza, entre os dias 3 e 7 de agosto a assembleia itinerante que marca o início da Campanha Salarial 2020. Durante as visitas, que ocorrem nos locais de trabalho dos comerciários, nas cidades que compõem a base territorial do nosso Sindicato, haverá votação secreta de todos os itens que integram o acordo a ser proposto. “Havia a possibilidade de realizar a campanha após a pandemia,



Reunião da diretoria debateu a Campanha Salarial 2020

mas o presidente Bolsonaro vetou o texto aprovado no Congresso que prorrogava a validade de nossa Con-

venção. Então, mantendo nossa data-base, que é 1º de setembro, temos que iniciar a Campanha Salarial

para preservar nossos direitos”, detalhou o presidente Amauri Mortágua. Segundo ele, a diretoria se reuniu para confeccionar a pré-minuta de reivindicações, com base no que foi aprovado pelo Conselho de Representantes da Federação. O documento agora está sendo submetido à deliberação da Assembleia, que pode alterar seus tópicos. Cumprida esta etapa, começam as negociações com os representantes das empresas.



Vitória - Em um momento em que os direitos dos trabalhadores estão cada vez mais ameaçados, o movimento sindical teve motivos para celebrar. No final de julho, o Senado retirou da pauta a votação da MP 927, atendendo manifestação dos sindicatos. Com isso, a proposta, que fazia graves mudanças nas relações de trabalho e, sob pretexto de combater a pandemia, promovia uma nova minirreforma trabalhista, perdeu sua validade.

Com atuação decisiva dos sindicatos, trabalhadores de farmácia conseguem reajuste equivalente a 100% do INPC

A Convenção Coletiva dos Trabalhadores de Farmácias e Drogarias foi assinada no último dia 16. A categoria conquistou recomposição integral do INPC. Graças à forte atuação dos sindicatos paulistas, como o nosso Sincomerciários, foram mantidas todas as cláusulas sociais e econômicas.



Assembleia Itinerante em Tupã durante campanha salarial da categoria

**MANUTENÇÃO DAS PARCELAS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL DE R\$ 600 ATÉ DEZEMBRO!!
ADOTE ESTA BANDEIRA. COMPARTILHE EM SUAS REDES SOCIAIS**

O pagamento deste benefício até dezembro é essencial para o funcionamento do comércio e para manter abertas as micro e pequenas empresas

União: mais importante que nunca

O mundo passa por grandes mudanças econômicas e sociais, provocadas pela pandemia de coronavírus, e os trabalhadores do comércio, assim como os representantes de todas as demais categorias, mostraram sua força e sua importância para a manutenção de atividades que são essenciais à sociedade.

Apesar desta dedicação, entretanto, ataques contra direitos conquistados com muita luta acontecem quase todos os dias: usando a pandemia como pretexto, diversos projetos de lei extremamente prejudiciais aos trabalhadores são apresentados e tramitam pelo Congresso.

Precisamos nos manter valorizados e continuar batalhando por novas conquistas. Para isso, união é mais necessária que nunca. A força do trabalhador vem de sua união e representatividade e, neste processo, o sindicato desempenha papel fundamental.

Sindicalizado, o trabalhador é mais forte!



Senado retirou da pauta a votação o projeto de lei que se originou da MP 927 e norma perde validade

Retirada da MP 927 mostra a força do movimento sindical no Brasil

Mesmo num cenário em que os direitos dos trabalhadores estão cada vez mais ameaçados, o movimento sindical teve motivos para celebrar. No final de julho, o Senado retirou da pauta a MP 927, após pressão dos sindicatos. Com isso, a proposta, que fazia graves mudanças nas relações de trabalho e, sob pretexto de combater a pandemia, promovia mais uma minirreforma trabalhista, perdeu sua validade. Para o

Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), a retirada da pauta do Senado é ganho concreto para os trabalhadores. A entidade, entretanto, lembra que ainda há muito a ser feito. “O governo federal é fechado. Não dialoga com o sindicalismo e faz pouca questão de conversar. Então, devemos persistir no caminho que tem dado algum resultado concreto”, argumentou Marcos Verlainne, consultor do Diap. Já o

presidente do Sincomerciantes Tupã lembrou que para conter a série de ataques a que todo trabalhador está exposto, é preciso, mais que nunca, união. “Os sindicatos mostraram, mais uma vez, a força que têm os trabalhadores quando estão unidos. É através desta união que vamos conseguir manter direitos e buscar novas conquistas. Neste período de incerteza, o sindicato é a única certeza de defesa do trabalhador”, destacou.

Portaria permite recontração de funcionário demitido

Publicada no dia 14 de julho, no Diário Oficial da União, a portaria 16555 disciplina a recontração, nos casos de rescisão sem justa causa, durante o estado de calamidade pública que vigora até 31 de dezembro deste ano.

A norma permite, durante o período de pandemia, ou seja, até

o final deste ano, que o empregado demitido seja recontração de imediato pela empresa, sem ter que aguardar o prazo de 90 dias.

Mas a recontração só pode ocorrer se forem mantidos os mesmos termos do contrato de trabalho anterior, que foi rescindido, ou houver melhoras nos termos a favor

do trabalhador. Não pode, por exemplo, a empresa demitir o funcionário e, em seguida, readmiti-lo com salário menor. Ou com condições prejudiciais ao trabalhador em relação ao contrato anterior. Casos de recontração com alterações só podem ocorrer através de acordo sindical, que devem ser estudados um a um.

Atendendo a pedido do Sincomerciários, Prefeitura de Tupã testa trabalhadores do comércio para detectar coronavírus

Atendendo a pedido formulado pelo presidente do Sincomerciários, Amauri Mortágua, o prefeito de Tupã, Caio Aoqui, determinou a realização de testes para a detecção do coronavírus em trabalhadores do comércio. “Os comerciantes, especialmente aqueles que atuam em supermercados e farmácias, estão na linha de frente do atendimento. É importante destacar que, na cidade de Tupã, os estabelecimentos comerciais também mantiveram o atendimento e registram grande movimentação, por isso solicitamos que fosse realizada a testagem”, explicou Amauri. Os testes foram aplicados por amostragem e feitos em funcionários indicados entre aqueles que têm maior contato com o público, principalmente os que



O prefeito Caio Aoqui reunido com Amauri (acima) e a testagem dos comerciantes (abaixo)



atuam em supermercados e farmácias. A coleta de material aconteceu no último dia 30 de julho, no Clube dos Comerciantes. O prefeito Caio Aoqui lembrou que com a avaliação

feita através de testes é possível detectar locais onde o vírus esteja instalado e, com isso, adotar medidas para evitar sua proliferação. “Neste momento, todos os cuidados

são necessários e a testagem é uma maneira eficiente para nos auxiliar na adoção de procedimentos que ajudem a frear a propagação do coronavírus”, concluiu.

Sindicato mantém campanha de orientação sobre implicações da Covid-19

O Sincomerciários Tupã mantém a campanha de orientação com relação aos riscos impostos pelo coronavírus. O trabalho faz parte de uma campanha sistemática, que é realizada pela entidade desde que foi decretada a quarentena. “Temos uma grande preocupação, não somente com os trabalhadores do comércio, mas com toda população”, ressaltou o presidente Amauri Mortágua. Nosso Sindicato está distribuindo em toda

região, um panfleto no qual conclama a população a ter consciência e manter as orientações das autoridades de saúde. “O surto de Covid-19 tem afetado drasticamente nossa economia e, se não houver conscientização e engajamento de todos, existe o sério risco de que o comércio e outros prestadores de serviço voltem a ser impedidos de trabalhar, por isso mantemos sempre vivas estas campanhas”, acrescentou Amauri.

Seguro desemprego já pode ser depositado diretamente na conta do trabalhador

Desde o último dia 24 de julho, o trabalhador pode solicitar o seguro-desemprego e informar dados da conta bancária de sua titularidade e preferência para receber o benefício. Para solicitar o benefício na conta bancária própria, o trabalha-

dor precisará informar, no ato da solicitação do benefício, o tipo de conta (corrente ou poupança), o número e o nome do banco, o número da agência com o respectivo dígito verificador (DV), e o número da conta de titularidade do trabalhador com DV.

A Secretaria de Trabalho, do Ministério da Economia, destaca que não devem ser informados dados de contas salários, pois nessas somente podem ser feitos depósitos e transferências de empregadores cadastrados, seguindo normas estabelecidas

pelo Banco Central. A solicitação do seguro-desemprego pode ser feita no aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou no portal gov.br e também está disponível para quem buscar atendimento presencial nas unidades de atendimento ao trabalhador.

Lei 14020 prorroga permissão para negociar suspensão de contratos e redução de salários

O decreto que prorroga por dois meses a permissão para negociar a suspensão dos contratos de trabalho e por mais um mês a redução de salários e carga horária de funcionários de empresas privadas foi publicado no último dia 14 de julho, no Diário Oficial da União.

A nova norma editada pelo governo traz a possibilidade da prorrogação destes prazos até atingir a totalidade de 120 dias.

Na passagem pelo Congresso, os parlamentares autorizaram o Executivo a prorrogar essa redução enquanto durar o período de estado de calamidade pública no país, que se encerra em 31 de dezembro deste ano.

Norma aumenta período em que podem ser realizadas negociações entre patrões e trabalhadores



Prazos máximos

O decreto presidencial aumenta para 120 dias os prazos máximos para as duas situações (suspensão de contrato ou redução salarial):

Para a redução proporcional da jornada de trabalho e de salário, ficam acrescidos 30 dias, passando dos 90 dias atuais para 120 dias no total; Para a adoção da suspensão temporária do contrato de trabalho, são 60 dias a mais, passando dos 60 atuais para 120 dias no total. O decreto permite o fracionamento da suspensão contratual em períodos sucessivos ou intercalados de 10 dias ou mais, respeitado o prazo total de 120 dias. A medida também prorroga o auxílio emergencial de R\$ 600 por mais um mês para empregados com contrato intermitente firmado até a data da publicação da MP 936.

Trabalhador tem garantia provisória do emprego



A Lei 14020, em seu artigo 10 estabelece que fica reconhecida a garantia provisória no emprego ao trabalhador que receber o Benefício Emergencial, em decorrência da redução da jornada de trabalho e do salário ou da suspensão temporária do contrato de trabalho. Com isso, o profissional tem trabalho garantido após o restabelecimento da jornada de trabalho e do salário ou do encerramento

da suspensão temporária do contrato de trabalho. A garantia é durante o prazo da suspensão ou da redução e também após o encerramento, pelo mesmo prazo.

Ou seja, quem, por exemplo, esteve no programa durante 90 dias, após o retorno ao trabalho em condições normais não pode ser demitido sem justa causa pelo mesmo período. Desta maneira, tem direito

garantido ao trabalho por, pelo menos, mais 90 dias.

A lei prevê ainda que a dispensa sem justa causa que ocorrer durante o período de garantia provisória no emprego sujeitará o empregador ao pagamento, além das parcelas rescisórias previstas na legislação em vigor, de indenizações especiais, que variam de acordo com o modo em que o trabalhador esteve inscrito no programa.